

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 781

Terça-feira, 14 de agosto de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA Nº 002, de 13 de agosto de 2018.

“Faz nova reorganização da lotação dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados que menciona nas Procuradorias Especializadas de que trata o inciso V, do parágrafo único do art. 3º, da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser preciso fazer o remanejamento de alguns dos advogados lotados na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, bem assim na Procuradoria Especializada de Procedimentos e Processos Administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida nova distribuição dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados nas Procuradorias Especializadas, as quais passam a ter a seguinte organização:

I – Na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública e Executivos Fiscais:

- a) Subprocuradora Isabel Cristina de Sousa Bento;
- b) Procuradora Maria Autelina Pereira;
- c) Advogada Ana Flávia Cäsar Pimenta;
- d) Advogado Lineker Lemos;

II – Na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos:

- a) Subprocurador Fernando Martins Silva;
- b) Procurador Plínio Batista Porto;
- c) Advogada Máisa Torres Lima Carrijo;

III – Na Procuradoria Especializada do Patrimônio Público:

- a) Subprocuradora Geresa Rodrigues Gil;
- b) Procuradora Joyce Costa Miranda;
- c) Advogada Maryanna Martins Ferreira;
- d) Advogada Maria Eugênia Santana Franco;
- e) Advogada Raquel da Costa Santos;

IV – Na Procuradoria Especializada de Procedimentos e Processos Administrativos:

a) Subprocurador Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara;

- b) Procuradora Mariana Silva Hoebert;
- e) Advogado Fernando Almeida Santos;
- d) Advogada Bruna Pacheco Mendes;
- e) Advogado Wouille Aguiar Barbosa;
- f) Advogada Cristiane de Campos Silva;
- g) Advogado José Ramon Leite;
- h) Advogado Rodrigo Pena Costa e Costa;

V – Na Procuradoria Especializada do Contencioso Judicial:

- a) Subprocurador João Batista de Assunção;
- b) Subprocurador Eustáquio Emídio da Silva;
- c) Procurador Flaviano Diniz Cunha;

- d) Advogada Lívia da Costa Santos;
- e) Advogada Karina Santana da Silva;
- f) Advogada Muryel Diniz Barbosa de Albuquerque;
- g) Advogada Vanessa Pereira Nunes.

Art. 2º Os Assessores da Procuradoria Geral do Município Sérgio Antônio Borges Loureiro, João Douglas de Almeida Cardoso Filho, Lorrana de Oliveira Peixoto, Leopoldo Alves Borges e Adriano Cardoso, ficam vinculados ao assessoramento do Gabinete do Procurador-Geral do Município, podendo ser por ele designados para assessoramento das Procuradorias Especializadas e de órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de forma específica a Portaria nº 001, de 30 de julho de 2018, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 001, de 7 de julho de 2017, desde que não modificados por esta Portaria.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI, Estado de Minas Gerais,
em 13 de agosto de 2018.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira

Procurador-Geral

**PREFEITURA DE ARAGUARI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

2ª Republicação do Edital do Pregão sob o N.º 046/2018 – RP N.º 026/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará a 2ª Republicação do Edital, buscando a realização da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE REGÍSTRIO DE PONTO ELETRÔNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 046/2018 – RP N.º 026/2018. Sessão Pública designada para o dia **05 de setembro de 2018, até às 13h30minh**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Pregão n.º 046/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA HORIZONTAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATE-**

RIAS A SEREM UTILIZADOS EM VIAS PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS. Detalhes no Edital de Pregão n.º 046/2018. Sessão Pública designada para o dia **04 de setembro de 2018, até às 13h30minh**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado: COMISSARIADO FRANCISCANO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 424/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2011 – PROCESSO N.º 16697/2011. – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA e REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 424/2011, tendo como objeto geral a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ, N.º 198, BAIRRO DE FÁTIMA, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PE. NILO II. **Dotação:** 02.08. .12.122.0002.2116.3.3.90.39.00. Werley Ferreira de Macedo – Secretário Municipal de Educação.

Contratado: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2016 – PROCESSO N.º 075/2016. – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 08 (oito) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2016, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À “PROINFÂNCIA GUTIERREZ” – CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO II – LOCALIZADA NA RUA VIOLETA, LOTES “G” E “H”, BAIRRO SANTA HELENA. **Vigência:** 27/08/2018 à 26/04/2019. **Dotação:** 02.08. .12.365.0009.2125.4.4.90.51.00. José Carlos Macedo de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo n.º 002/2018

Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2018

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**



PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, SITUADO NA AV. MINAS GERAIS N.º 2.187, CENTRO, COORDENADAS W: 48º11’26,43” S: 18º39’27,93”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES ANEXOS.

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO**, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Ato Convocatório deste processo licitatório;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos às autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação **DEU PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela licitante **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, classificando a sua proposta comercial apresentada nos autos supra pelo valor de **R\$ 893.122,21 (Oitocentos e noventa e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos)** para a primeira (1ª) colocação, alterando assim a decisão recorrida, deslocando a proposta comercial da licitante **ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI EPP**, no valor de **R\$ 949.903,46 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos)** para a segunda (2ª) colocação e ainda por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela licitante **GRS SERVIÇOS LTDA**, mantendo intocável a decisão administrativa que desclassificou a proposta comercial desta licitante, especificamente por descumprir os subitens do Ato Convocatório conforme já registrado em ata de julgamento;

RESOLVEM e DECIDEM:

Por ratificarem as informações e decisão apresentada pela Comissão Permanente de Licitação que reformou parcialmente a decisão recorrida tão somente em relação à licitante **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, mantendo intocável a decisão em relação à licitante **GRS SERVIÇOS LTDA**, quando da remessa destes autos a estas autoridades, onde em conjunto, ratificam a decisão da Comissão Permanente de Licitação, quando das análises dos méritos recursais, mantendo intocável o julgamento proferido por parte da Comissão Permanente de Licitação que **DEU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, e ainda para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **GRS SERVIÇOS LTDA**, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido.

Assim fica ratificada integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 010/2018, cuja decisão foi externada de forma expressa, devidamente rubricada e assinada pelos membros, ratifi-

cação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório.

Ratificamos a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação à mesma, processe alguma reforma.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório à licitante **ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI EPP**, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme asseverou a CPL quando do julgamento, precisamente pela reclassificação das propostas em virtude do provimento de recurso supra referenciado.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 002/2018, Concorrência Pública n.º 001/2018, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à segunda fase do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 09 de Agosto de 2018.

THEREZA CRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Contratada: BARBALÚ COMERCIAL LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2018 PROCESSO Nº. 079/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 11.826,50 (Onze mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/02.11. .10.306.0017.2156.3.3.90.30.00.

Contratada: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018 PROCESSO Nº. 095/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 13.980,96 (Treze mil novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018 PROCESSO Nº. 095/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 10, de 10 de julho de 2018. Aprova o Demonstrativo de Programas e Serviços – ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 265, realizada no dia 10 de julho de 2018, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4ª da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Ofício nº 980/2018/MDS/SNAS/ DEFNAS/CGPC/CAPC – RFF, que solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2016;

Considerando a Resolução do CMAS nº 16 de 30/10/2017, que reprovou o Demonstrativo de Programa e Serviço – ano 2016;

Considerando nova análise da Comissão de Financiamento de Assistência Social, que emitiu o Parecer nº 6 em 24/04/2018, o Parecer nº 7 em 23/05/2018 e o Parecer nº 11 de 04/07/2018;

Considerando o Parecer deste Conselho, que foi respondido na referida reunião, conforme consta na Ata nº 265.

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo de Programa e Serviços - ano 2016, sendo 8 votos favoráveis e 1 voto contra.

Araguari, 10 de julho de 2018.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS (Gestão 2017/2019)



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**CMAS-CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 11, de 10 de julho de 2018.**

Aprova a Proposta nº 047687/2018 cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, para aquisição de microônibus, no valor R\$ 151.900,00, mediante recursos classificados como investimentos, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 265, realizada no dia 10 de julho de 2018, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Plano de Trabalho e o Formulário – Mérito Social, que tem como objeto a aquisição de micro-ônibus, proposta de nº 047687/2018 cadastrada no SICONV;

Considerando a justificativa do Plano de Trabalho: de efetivar a Rede de Ações Conjuntas para a preservação do bem estar social, o presente pleito, que visa aquisição de um veículo 0 KM, e de fundamental importância para que se possa fazer um melhor atendimento e acompanhamento à população, com atendimento especializado a famílias e indivíduos necessitados que estão em situação de ameaça ou violação de direitos buscando apoio para o fortalecer vín-

culos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares e sociais;

Considerando a finalidade do Mérito Social da aquisição deste microônibus que é assegurar a locomoção dos usuários para participação em ações e atividades socioassistenciais e viabilizar atividades integrativas socioassistenciais;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a proposta de nº 047687/2018, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araguari – MG, no (SICONV) Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse , para aquisição de microônibus, no valor de R\$ 151.900,00, unidade socioassistencial beneficiária – Secretaria do Trabalho e Ação Social, mediante recursos classificados como investimentos, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2018.

Araguari, 10 de julho de 2018.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS (Gestão 2017/2019)

**CMAS-CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO nº 12, de 13 de julho de 2018.**

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – ano 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 266, realizada no dia 13 de julho de 2018, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio

Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi encaminhado a este Conselho, o Ofício de nº 0677/2018 - SMTAS, que encaminha o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021;

Considerando que foram realizadas reuniões conjuntas, da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social e Comissão Permanente da Política de Assistência Social, nos dias 10/04 ; 18/04; 07/05; 14/05 e 30/05/2018, sendo emitido o Parecer Conjunto de nº 3/2018, posteriormente foi encaminhado para a SMTAS o Ofício nº 34/2018 - CMAS encaminhando o referido Parecer;

Considerando que no dia 10/07/2018 foi encaminhado o Plano Municipal de Assistência Social via email a este Conselho com as alterações necessárias;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social – ano 2018/2021, anexo a esta Resolução, sendo incluído neste, o anexo III - Planejamento Orçamentário do Plano Plurianual ano 2018/2021 e as deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Araguari, 13 de julho de 2018.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS (Gestão 2017/2019)





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
ERRATA 008/2018 AO CONTRATO 39/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO:	374/2018
MODALIDADE:	PREGÃO 008/2018
CONTRATADA:	ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSA DE ÁGUA EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e adequação de funcionamento das diversas Baterias de Poços e Poços Solteiros de responsabilidade da SAE.
ONDE SE LÊ:	VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE 18/07/2018 a 18/07/2019, e sub-ítem 3.1 “validade entre 17/07/2018 a 17/07/2019”.
LEIA-SE:	VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE 18/07/2018 a 18/07/2019, e sub-ítem 3.1 “validade entre 18/07/2018 a 18/07/2019”.
MOTIVO:	Por um lapso na digitação/confecção, do instrumento contratual, foram digitados os prazos supracitados erroneamente.

Araguari-MG, 10 de agosto de 2018
RÔMULO CESAR DE SOUZA
Presidente Comissão Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 – PROCESSO 374//2018**

CONTRATO: 39/2018 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 14/2018	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 18/07/2018 a 18/07/2019	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 18/07/2018	
ITEM(S)	01 ao 10
CONTRATADA	ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME
ENDEREÇO:	PRAÇA ATÁLIA, Nº 161, LOJA 02, CAMARGOS
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE/MG
CEP:	30.525-400
CNPJ	27.176.384/0001-54
OBJETO INICIAL	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSA DE ÁGUA EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e adequação de funcionamento das diversas Baterias de Poços e Poços Solteiros de responsabilidade da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	R\$371.950,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)



Correio Oficial

**Acompanhe também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br



Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE 156

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro
Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**